



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 415/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Oficializa o Fluxo do Processo de Requerimento de Justificativa de Falta e/ou Segunda Chamada por discente, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253948.2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo do Processo de Requerimento de Justificativa de Falta e/ou Segunda Chamada por Discente, no âmbito do IF Baiano, conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema SUAP como instrumento oficial e exclusivo de tramitação do processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/891630/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/08/2026 12:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887734
Verificador: 32ddf7429e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001